



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

---

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **MARCOS DA COSTA MIRANDA**. conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO**

NOME: CAROLINE OLIVEIRA AQUINO – THALYA MARTINS DE OLIVEIRA – GIOVANNA JOSIELE DA SILVA GRANJA

**PROCESSO:** 14/2025

**CONTRATO:** 136/2025

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com destino à Alimentação Escolar ofertada para os alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio Verde de Mato Grosso/MS no ano letivo de 2025, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme os itens enumerados na Cláusula Terceira deste Contrato, em conformidade com a Chamada Pública nº 01/2025, a qual é parte integrante do presente instrumento, independentemente de anexação ou transcrição.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/03/2025

**VIGÊNCIA:** 29/12/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari  
**Prefeito Municipal**

